



Câmara Municipal de Itamogi - MG

DECRETO LEGISLATIVO Nº 103, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão De Cidadã Honorária a **SR. MARIA DE FÁTIMA ARANTES CARDEAL**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Itamogi/MG.

O Presidente DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as Leis em vigor, e com os poderes que lhe são conferidos pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, promulga a seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadã Honorária, a **SR. MARIA DE FÁTIMA ARANTES CARDEAL**, pelos relevantes serviços prestados ao povo de Itamogi.

Art. 2º - A Outorga de Título se dará em reunião solene, data a ser designada pela Presidência.

Art. 3º - Fica o Presidente autorizado a utilizar recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender as despesas da solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 04 de setembro de 2025.

ARI NATAL VIDONI
Presidente

Jean Carlos G. Marques
JEAN CARLOS GUIMARÃES MARQUES
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE AFIXEI NO MURAL DE AVISOS, BEM COMO PUBLICUEI NO SITE: <https://www.itamogi.mg.leg.br>.

ITAMOGI, 08 DE outubro DE 2025.

Rua Rodolfo José de Paula, 418 – A
Centro – Itamogi – MG
CEP 37.955-000